

Resoluções

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção de Projetos a serem financiados em 2022 pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Vitória – FMDI, através de Chamamento Público.

O Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID, no uso de suas atribuições garantidas na Lei nº 6.944/2007, artigo 2º e com base na deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Vitória – FMDI, para o exercício 2022.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- a) Juvacy dos Santos Monteiro
- b) Maria Angelica Gavazza Lamberti
- c) Marcelo Rodrigues Amorim

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2022
Germania Maria Freire de Menezes
Presidente do COMID

Leis

LEI Nº 9.852

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

Junho
06 Dia Municipal de Apoio às vítimas de queimaduras no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de junho de 2022
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

